



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.036587/2018-84

Unidade Gestora: [153254]

PROCESSO N.º 23072.036587/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 24/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PEDRO
REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Ivan José da Silva Lopes, Carteira de Identidade M-2692319, CPF n.º 561.403.636-91 e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa, n.º 14 - Salgado Filho - CEP 96.201-560, em Rio Grande/RS. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srta. Catia Lusia Fernandes Fagundes, portadora da Carteira de Identidade n.º 2041333515, expedida pela SSP/RS, e CPF n.º 712.595,700-53, resolvem firmar o presente termo aditivo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato n° 024/2018, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1° de janeiro de 2023, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com as alterações previstas na cláusula primeira, o valor mensal dos serviços passa de 109.867,35 (cento e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 116.898,50 (cento e dezesseis reais oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 7.031,15 (sete mil trinta e um reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do programa de trabalho 169687 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2023NE000174 para fazer face às despesas inerentes ao contrato. Será(ão) emitida(s), no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes legais.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração/UFMGCatia Lusia Fernandes Fagundes
Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Catia Lusia Fernandes Fagundes, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 28/02/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2101549** e o código CRC **14C1523F**.

1
Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	10,16%	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		

	7832-25	7832-25	3912-05
	2.237,41	2.237,41	2.793,90
	Carregador	Carregador ICA	Inspetor de Carga
	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023

Salário Mínimo **1.302,00**

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		2.237,41	2.237,41	2.793,90
D	Outros (especificar)				
	Total da Remuneração		2.237,41	2.237,41	2.793,90

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário e Adicional de Férias					
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	186,38	186,38	232,73
B	Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	8,33%	186,38	186,38	232,73

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:					
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	484,76	484,76	605,33
B	SESI ou SESC	1,50%	36,36	36,36	45,40
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,24	24,24	30,27
D	IN CRA	0,20%	4,85	4,85	6,05
E	Salário Educação	2,50%	60,59	60,59	75,67
F	FGTS	8,00%	193,90	193,90	242,13
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,97%	47,75	47,75	59,62
H	SEBRAE	0,60%	14,54	14,54	18,16
	TOTAL	35,77%	866,99	866,99	1.082,63

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:					
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	54,76	33,76	21,37
B	Auxílio Alimentação	26,14	439,15	439,15	439,15
C	Programa de Assist. Familiar	80,72	80,72	41,00	80,72
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	0,00			
E	Outros (especificar)	0,00			
	Total de Benefícios mensais e diários		574,63	513,91	541,24

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	186,38	186,38	232,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	866,99	866,99	1.082,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	574,63	513,91	541,24
	TOTAL	1.628,00	1.567,28	1.856,60

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	9,40	9,40	11,73
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,67	0,67	0,84
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,67%	14,99	14,99	18,72
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	4,34	4,34	5,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	1,55	1,55	1,94
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,33%	74,51	74,51	93,04
	TOTAL	4,71%	105,46	105,46	131,69

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	12,10%	270,73	270,73	338,06
B	Ausências Legais	1,03%	23,05	23,05	28,78
C	Licença Paternidade	0,02%	0,45	0,45	0,56
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,33%	7,38	7,38	9,22
E	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	0,00	0,00
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13,48%	301,60	301,60	376,62
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,82%	107,88	107,88	134,72
TOTAL		18,30%	711,09	711,09	887,96

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI (vide parâmetros)		40,00	40,00	40,00
B	Materiais		0,00	0,00	0,00
C	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos			40,00	40,00	40,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	10,00%	472,20	466,12	571,01
B	Lucro	1,9022%	98,80	97,53	119,48
C	Tributos	8,65%	501,19	372,21	606,08
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%			
	C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%		ISS 3 %	
	C4. Outros tributos (especificar)	0,00%			
TOTAL			1.072,19	935,86	1.296,57

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

2

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.237,41	2.237,41	2.793,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.628,00	1.567,28	1.856,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	105,46	105,46	131,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	711,09	711,09	887,96
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	40,00	40,00	40,00
Sub total (A+B+C+D+E)		4.721,96	4.661,24	5.710,15
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.072,19	935,86	1.296,57
Valor total por empregado		5.794,15	5.597,09	7.006,72

3

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Carregador	5.794,15	1	5.794,15	18	104.294,69
II - Serviço 2 - Carregador ICA	5.597,09	1	5.597,09	1	5.597,09
III - Serviço 3 - Inspetor de Carga	7.006,72	1	7.006,72	1	7.006,72
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					116.898,50

4

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	116.898,50
B	Valor mensal dos serviço	116.898,50
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	1.402.782,00

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PARÂMETROS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

TARIFA VALE TRANSPORTE	
BELO HORIZONTE	4,50
MONTES CLAROS	4,00

ALÍQUOTA ISSQN	
BELO HORIZONTE	5%
MONTES CLAROS	3%

CARREGADOR - INSPETOR DE CARGA					
QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
4	Calça Brim	35,00	140,00	12	11,67
4	Camisa de Malha	30,00	120,00	12	10,00
2	Botina de Vaqueta s/ biqueira	50,00	100,00	12	8,33
2	Jaleco manga curta	60,00	120,00	12	10,00
					40,00